

PORTARIA N.º 1251/2025 – REITORIA/UNESPAR

Concede renovação do afastamento integral para capacitação da servidora Lindinalva Rocha de Souza, lotada no *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, a Lei Estadual nº 20.225/2020, de 26 de maio de 2020 e o protocolo nº 24.060.082-0 de 27/05/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder renovação do afastamento integral para capacitação da servidora **Lindinalva Rocha de Souza**, CPF nº XXX.003.359-XX, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotada no Campus de Apucarana, para realização de Doutorado em Desenvolvimento Regional na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, **no período de 01/09/2025 a 31/08/2026.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 02 de outubro de 2025.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora